



TERMO DE APOSTILA N° . 001/2018.

CONTRATO N°.: 001/2018

PROCESSO N° 112/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° . 062/2017

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2019

Através do presente termo de apostila, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** formalizar o presente **termo de apostila** com a empresa **TUZZI & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.557.046/0001-67, estabelecida na Avenida Parana, nº 1591, Jardim Tropical II, Cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDENILSON TUZZI**, Empresario, RG nº 844.689 SSP/MT e CPF nº 571.239.691-20 chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto a **inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Ficam incluídas na clausula quinta do contrario originário as dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria municipal de Assistência Social

UNIDADE: 02

FUNCIONAL: 08.244.0027.2074

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 450

FONTE RECURSO: 0100

ÓRGÃO: 06 - Secretaria municipal de Assistência Social

UNIDADE: 02

FUNCIONAL: 08.244.0027.2075

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 453

FONTE RECURSO: 0127

ÓRGÃO: 06 - Secretaria municipal de Assistência Social

UNIDADE: 02

FUNCIONAL: 08.244.0027.2077

ELEMENTO: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 457

FONTE RECURSO: 0129



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

2.2 - As demais dotações orçamentárias constantes no contrato originário permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Apostilamento ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula primeira, parágrafo único do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato n° 001/2018**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 13 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
CONTRATANTE

TUZZI & CIA LTDA-ME
Edenilson Tuzzi
RG n° 844.689 SSP/MT
CPF n° 571.239.691-20
CONTRATADA

EDIVAN COLOMBO
Portaria n° 003/2018, de 05/01/2018
FISCAL DO CONTRATO

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91